



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 402/2021

5º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 402/2021 que tem por objeto em síntese a prestação de serviços técnicos por demanda na área de tecnologia da informação para sustentação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (SIGRH-ALESC), que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-8, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2761, correio eletrônico (e-mail): drh@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor-Geral, Alexandre Lencina Fagundes, e pelo Diretor de Recursos Humanos, Oberdan Francisco Ferrari.

1.2 — **CONTRATADA:** Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.645.738/0016-55, com sede na Rodovia SC 401 nº 4150 - Saco Grande, Florianópolis/SC, telefones (11) 95780-3007, correio eletrônico (e-mail): acpereira@indracompany.com e prevndicitacao@indracompany.com, neste ato representada por seu Diretor Financeiro Alceu Di Biase Golçalves e seu Gerente de Projetos Luiz Pucci Lourenço Netto.

1.3 — **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

— Art. 55, III; art. 57, II; a rt. 65, I, alínea "b" e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93;

— Item "14.1" do Contrato Original;

— Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e

— Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretor-Geral (1435237) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000032970-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

2.1.1 — Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/11/2024 até 04/11/2025.

2.1.2 — Efetuar acréscimo quantitativo de 133 PFB para o **Item 1** do contrato, passando de 1.562,5 PFB para 1.695,5 PFB. Assim, a planilha apresentada no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato passa ser apresentada da seguinte forma:

ITEM	QTDE.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
1	1.695,5	PFB	MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DO SIGRH-ALESC	R\$ 1.227,87	R\$ 2.081.853,59

2	3.000	UST	UST PARA ATIVIDADES NA SUSTENTAÇÃO DO SIGRH-ALESC	R\$ 163,43	R\$ 490.290,00
TOTAL GERAL (R\$):				R\$ 2.572.143,59	

2.1.2.1 — Em razão de tal acréscimo, o valor total do contrato passa **de R\$ 2.408.836,87** (dois milhões, quatrocentos e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) **para R\$ 2.572.143,59** (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

2.1.3 — Reconhecer o direito ao reajuste do Contrato nº 402/2021, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.20, o qual será aplicado via Apostilamento assim que divulgado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), tendo como marco inicial de apuração a data de **novembro/2023** e como termo final **outubro/2024**, com efeitos financeiros a contar de 05/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA CONDIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a partir de 05/11/2024, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, datado e assinado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor- Geral

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

CONTRATADA:

Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos
S/A

Alceu Di Biase Gonçalves
Diretor Financeiro

Luiz Pucci Lourenço Netto
Gerente de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Diretor de Recursos Humanos**, em 24/10/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 25/10/2024, às 07:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Pucci Lourenço Netto, Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alceu Di Biase Gonçalves, Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1472201** e o código CRC **1CE701C0**.

